



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -
CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO TERMO DE CONTRATO 060/2024/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO:	6018.2023/0110010-5
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA:	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Locação de purificadores de água, incluindo instalação, manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes, acessórios e materiais utilizados na manutenção e limpeza, além de material necessário ao seu regular funcionamento, para as unidades da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES (DVZ), das unidades de VIGILÂNCIA EM SAÚDE (UVIS) e da COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP), pertencentes a COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA)
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	I. Reajuste de Preço Definitivo 4,83% IPC-FIPE. II. Revogação do Termo de Apostilamento nº 001/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.00.84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade - foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2024/SMS-1/CONTRATOS**, visando o reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de 4,83%, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 060/2024/SMS-1/Contratos, aplicado a partir de 03/06/2025, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 128789601 do processo eletrônico nº 6018.2023/0110010-5, **perfazendo o valor mensal reajustado de R\$ 11.856,36** (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), **sendo o valor unitário de R\$ 408,84** (quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica Revogada o Termo de Apostilamento 01/2025 Reajuste de Preço Definitivo. (128800428), Publicação no DOC de 22.07.2025 - Página 221 (129707187), por conter incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 060/2024/SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.



Mariana de Souza Araújo
Coordenador(a) II

Em 24/07/2025, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129706623** e o código CRC **12079616**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0110010-5

SEI nº 129706623